DECRETO Nº 27

de 19 de maio de 2011

CONVOCA A VI CONFERENCIA MUNICIPAL DA SAÚDE EM JARDIM-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, e: DECRETA:

Art. 1°..

Convocar a VI Conferência Municipal de Saúde, sendo o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90. O tema central da Conferência será: "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, patrimônio do povo brasileiro."

Art. 2°..

A VI Conferencia Municipal de Saúde de Jardim - MS, realizar-se-á nos dias 30 de junho/2011 e 01 de julho de 2011, com início as 07:00h, sob a coordenação da Gerencia de Saúde, a qual será responsável pela operacionalização.

Art. 3°..

a Comissão Organizadora da VI Conferencia de Saúde é composta pelos Representantes do: Conselho Municipal de Saúde e da Gerencia Municipal de Saúde.

Art. 4º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 19 de Maio de 2011.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal

Decreto Nº 27/2011 - 19 de maio de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em